



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quinta-feira • 10 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 5484

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTI4RDU2MTY3NTM1OTIYMD

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DELIBERADA POR REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Comissão Organizadora representada por entidades não governamentais, deliberada em reunião no dia 07 de agosto de 2023.

Considerando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído em 2006 pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006);

Considerando o Decreto do Estado convocando para a 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, que acontecerá entre 17 e 19 de outubro, com o tema “Superação da fome e construção da soberania alimentar com direitos e participação social”;

Considerando o caderno de orientações das Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional na Bahia 2023 e a realização da Conferência Territorial da Bacia do Rio Corrente e Velho Chico que acontecerá nos dias 30/08 e 01/09/2023 no município de Bom Jesus da Lapa

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª conferência municipal de segurança alimentar e nutricional, deliberada por representantes da sociedade civil e dá outras providências.

Art. 2º - Fica nomeada a comissão organizadora da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, por 1/3 de representante da esfera governamental e 2/3 da sociedade civil.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

Comunidade Tradicional Quilombola Saco Grande Tixinhas
Cícero Soares de Araújo

Fundação Desenvolvimento Integrado São Francisco - FUNDIFRAN
Silvana Maria dos Anjos

Cooperativa Agropecuária dos Agricultores e Apicultores do Médio São Francisco -
COOPAMESF
Lidiane Oliveira Rocha Mendes

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural
Alexsandro de Souza Teixeira

Art. 3º - A 1ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

- I. Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II. Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 4º - A realização da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ibotirama, acontecerá no dia 11 de agosto de 2023, no auditório da Colônia de pescadores.

Art. 5º - A realização da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Territorial de Segurança Alimentar e Nutricional, que acontecerá em Bom Jesus da Lapa, nos dias 30/08 e 01/09/2023.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 10 de agosto de 2023.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
PREFEITO